



## Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CGC: 20.920.625/0001-89

tapirai@tapirai.mg.gov.br

### PORTARIA Nº 94, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

#### “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto nos arts. 94, VIII, XI e XII e 124, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento de Cessão de Servidor, através do qual solicita a prorrogação da disposição sem ônus para o Município de Tapiraí, do servidor Leonardo Henrique Soares Magalhães, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para o desempenho das atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Estadual “João Batista de Carvalho”, em Bambuí/MG;

Considerando os termos do Convênio firmado entre o Município de Tapiraí/MG e o Estado de Minas Gerais para a cessão do referido servidor para o exercício das funções daquele cargo, sem ônus para o Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Estado de Minas Gerais o servidor Leonardo Henrique Soares Magalhães, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para o desempenho das atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Estadual “João Batista de Carvalho”, em Bambuí/MG, nos termos do Convênio firmado entre os entes federados para esse fim.

Art. 2º. A cessão funcional do servidor se dá sem ônus para o Município de Tapiraí.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Tapiraí/MG, 19 de janeiro de 2022.

**PUBLICADO**

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 19 de 01 de 2022

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE

Prefeito Municipal